

ARQUITETURA E URBANISMO

Criação

Resolução n.º 501, de 21.10.78

Implantação do Curso na UEL

14.08.79

Reconhecimento

Disponível em:

http://www.uel.br/prograd/docs_prograd/outros/decretos_datas_renovacao_cursos_graduacao.pdf

Grau

Arquiteto e Urbanista

Código/Turno

53 - Integral

Perfil do Profissional

Os Arquitetos e urbanistas são profissionais aptos a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades e, conseqüentemente, atuar no planejamento, projetos e construção de espaços urbanos.

Objetivo do Curso

Desenvolver o arquiteto e urbanista como generalista, apto a resolver contradições potenciais entre diferentes requerimentos da arquitetura e urbanismo, respondendo às necessidades de abrigo da sociedade e dos indivíduos, quanto a seus aspectos sociais, culturais, ambientais, éticos e estéticos.

Campos de Atuação

Profissional liberal ou em órgãos de planejamento, em empresas públicas e privadas. Profissão regulamentada pela Lei n.º 5.194, de 24.12.66 .

Sistema Acadêmico

Seriado anual

N.º de Estudantes por Turma

60